



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5643 DE 16 DE JULHO DE 2009.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 054.523/2009,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno (n.º 01 ao 08), da Quadra n.º 387, do Loteamento "Jardim Anhangá", Bairro Imbariê, 3.º Distrito deste Município, totalizando, a quadra, 3.153,00 m², confrontando com a Avenida Hélio de Oliveira (antiga Avenida Anhangá), a Rua Maria da Penha Moreira Souza (antigas Rua Biguaçu e Rua A-19) e a Rodovia Rio/Magé.


Art. 2º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal visando à implantação de uma Escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,

16 de

julho de 2009.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5512 DE 17/07/2009